

Nota de Imprensa

2022-05-12

As associações e fundações participam na 2.^a fase dos trabalhos de afixação do código de estabelecimento (registo de itinerários)

Dado que a primeira fase de implementação de afixação do código de estabelecimento (registo de itinerários) foi concluída em Janeiro de 2022, e tendo em conta que existem ainda alguns tipos de estabelecimentos na comunidade que estão em risco, mas não foram incluídos na primeira fase, assim torna-se necessário iniciar a segunda fase dos trabalhos de instalação e afixação do código de estabelecimento.

A sede e os estabelecimentos das associações e fundações onde se podem realizar encontros ou actividades pertencem aos estabelecimentos indicados na segunda fase, a DSI, enquanto entidade responsável pela coordenação e fiscalização, irá notificar, por ofício ou por SMS, as referidas associações e fundações para efeitos de registo no sistema indicado. As associações e fundações podem tratar, por si próprias, das formalidades do registo através do link (<https://webservice.dsi.gov.mo/AssoSurvey/>).

Após a verificação dos dados de estabelecimento, esta Direcção de Serviços vai enviar por SMS, no dia útil seguinte, o *link* da plataforma para o descarregamento de código QR de estabelecimento, e a conta para a pessoa de contacto, a mesma pode aceder à conta e descarregar o código de estabelecimento através do link. Solicita-se que imprima, por si própria, o referido código e afixe-o no estabelecimento até 31 de Maio de 2022.

Nota-se que caso seja afixado o código de estabelecimento no endereço do estabelecimento, não necessita de fazer novamente o registo.

Os Serviços de Saúde criaram a área exclusiva “Registo de itinerários” na Página Electrónica Especial Contra Epidemias, pode consultar o site: <https://www.ssm.gov.mo/PreventCOVID-19>

Para qualquer esclarecimento adicional, pode dirigir-se pessoalmente à DSI ou entrar em contacto com a DSI através do n.o de telefone 6612-3234, durante o horário de expediente.